



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 403, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
REVOGA A PORTARIA Nº 145 DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA comissão para avaliação de bens imóveis, para fins de ITBI, aquisições do Município, desapropriações amigáveis ou judiciais, composta pelos seguintes servidores:

Patricia Lúcia Bagatini	Fiscal
Cláudio Luiz Pozzebon	Contador
Súlvivan Bartz Koch	Engenheiro Civil

REVOGA a Portaria nº 145 de 06 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/08/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.